



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 125 DE 04 DE MAIO DE 1.982.-

Autoriza pagamento de locação de equipamento de xerox.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a satisfazer o pagamento de Cr\$-33.188,64 (trinta e tres mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos), bem como o reajuste a partir do mes de maio do corrente ano, à Xerox do Brasil S/A, referente aluguél de uma máquina xerox, a ser usada nesta Casa.

2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 04 de maio de 1982.-


Ver. LIVIO LUTERO T. SALGADO
Presidente


Ver. SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
1º Secretário.-